

Livro No 2 - Registro Geral

Cartório Registro de Imóveis
Tupaciguara - Minas Gerais

Antonio Marques da Silva
Antonio Marques da Silva - Oficial
Juarez Batista Ferreira - Sub-Oficial

[Signature]

MATRICULA N.º 4.545 -

Data: 22-agosto-1.983

IMÓVEL:

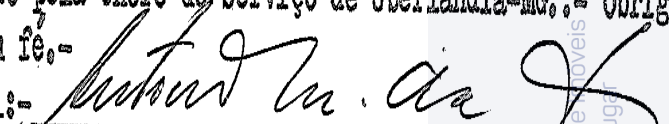
UM TERRENO, vago, situado nesta cidade de TUPACIGUARA-MG, na AVENIDA TUPACIGUARA, esquina com a Rua Rodrigues e Machado, Bairro Cynthia, designado por LOTE N.º 05, da QUADRA N.º 42, do Loteamento Alfa, de forma retangular com a área superficial de TREZENTOS E QUATRO METROS QUADRADOS (304,00 ms²), medindo e confrontando: pela FRENTE, 16,00 metros com a Av. Tupaciguara; pela DIREITA, 19,00 metros com a Rua Rodrigues e Machado; pela ESQUERDA, 19,00 metros com o Lote n.º 04; e, pelos FUNDOS 16,00 metros com o Lote n.º 06. - REGISTRO ANTERIOR:- no Livro 08, sob n.º 01 (HUM), do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca. - PROPRIETARIOS:- ALCEN FERREIRA DE ALCANTARA, técnico em contabilidade, separado judicialmente, portador da Carteira de Identidade RG. 374.052-MG, inscrito no CPF. n.º 007.925.196-04, residente e domiciliado em Uberlândia-MG, na Travessa Antonio Luiz n.º 51, e MARILIA ABREU DE MELO, do lar, separada judicialmente, portadora da Carteira de Identidade RG.M-2.767.855-MG, inscrita no CPF. n.º 440.208.136-04, residente e domiciliada em Uberlândia-MG; ambos brasileiros. - Nada mais. - Dou fé.

Tupaciguara-mg., vinte e dois (22) de agosto de 1.983. - O Oficial: *Antonio Marques da Silva*

R - 1 - 4.545 - ADQUIRENTE:- RICARDO ABDULMASSIH, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade de RG. M-542.538-MG, inscrito no CPF. n.º 062.895.926-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Teófilo Marques n.º 19. - TRANSMITENTES:- Alcen Ferreira de Alcântara, técnico em contabilidade, separado judicialmente, portador da Carteira de Identidade RG. 374.052-MG, inscrito no CPF. n.º 007.925.196-04 residente e domiciliado em Uberlândia-MG, na Travessa Antônio Luiz n.º 51, e Marília Abreu de Melo, do lar, separada judicialmente, portadora da Carteira de Identidade RG. M-2.767.855-MG, inscrita no CPF. n.º 440.208.136-04, residente e domiciliada em Uberlândia-MG; todos brasileiros, juridicamente capazes. - TÍTULO:- Compra e venda. - FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública lavrada nas notas do Cartório do 1.º Ofício desta Comarca, no Livro 107, fls. 152, do dia 19 de agosto de 1.983. - VALOR:- Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros). - CONDICÕES:- Nenhuma. - Venda total quanto ao imóvel constante da presente matrícula, havido através do regist, di go) e parcial quanto à procedencia retro citada. - Nada mais. - Dou fé.

Tupaciguara-mg., vinte e dois (22) de agosto de 1.983. - O Oficial: *Antonio Marques da Silva*

CONTINUA NO VERSO

R - 2 - 4.545 - CREDORA:- TEXACO BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETRÓLEO, sediada no Rio de Janeiro-RJ, com filial em Uberlândia-MG., na Rua Duque de Caxias, nº 53, inscrita no CGC/MF. sob nº 33.337.122/0163-92, na forma de representação constante da escritura.- DEVEDORA:- COMERCIAL ABDULMASSIH DE PETRÓLEO LTDA., sediada em Tupaciguara-MG., na Quadra 42, Lotes 01 a 10, Loteamento Alfa, inscrita no CGC/MF. sob nº 25.295.858/0001-51, neste ato, representada por ABDO MESSIAS NETO, brasileiro, casado, comerciante, CPF. nº 007.930.006-53; FAUZE ABDULMASSIH, brasileiro, casado, comerciante, CPF. nº 012.463.996-87; e RICARDO ABDULMASSIH, brasileiro, casado, comerciante, CPF. nº 062.895.926-53; domiciliados e residentes em Tupaciguara-MG.- TERCEIROS PRESTANTES DE GARANTIA HIPOTECÁRIA:- Ricardo Abdulmassih, brasileiro, casado, CPF. nº 062.895.926-53 e sua mulher Maria Inês Alves Abdulmassih, brasileira, do lar, residentes e domiciliados em Tupaciguara-MG.- TÍTULO:- HIPOTECA.- ÔNUS:- EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, havido através do registro R-1-4.545.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de concessão comercial, mútuo e abertura de crédito com garantia hipotecária e outra avenças, lavrada nas notas do Cartório de 1º Ofício desta Comarca, no Livro nº 107, fls. 182/186, do dia 07-novembro-1.983.- VALOR:- R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros).- JURCS: 12% a.a. e correção monetária de 3,5% ao mês, sobre o saldo devedor, juros e correção(monetária, digo/ que em / digo) estes que em sua totalidade, somam a importância de R\$ 143.803.960,00 (cento e quarenta e três milhões, - oitocentos e três mil, novecentos e sessenta cruzeiros).- REEMBOLSO DA DÍVIDA E VENCIMENTO:- O capital mais juros e correção monetária, tudo no total de R\$ 193.803.960,00 (cento e noventa e três milhões, oitocentos e três mil, novecentos e sessenta cruzeiros), será reembolsado à Credora em 84 (oitenta e quatro) prestações mensais - iguais e consecutivas de R\$ 2.307.190,00 (dois milhões, trezentos e sete mil, cento e noventa cruzeiros), vencendo-se a primeira delas em 1º de julho de 1.984, e as demais em igual data nos meses(susequentes, digo) subseqüentes.- PRAÇA DE PAGAMENTO:- Uberlândia-MG.- IAPAS:- CND para com o IAPAS em nome de Ricardo Abdulmassih, - protocolo nº 01751 de 05-10-83, válido por 06 meses, expedido pela Chefe de Serviço de Uberlândia-MG.- Obrigam-se por tudo o mais que consta da escritura, - Nada mais.- Dou fé.- Tupaciguara-Minas, onze (11) de janeiro de 1.984.- O Oficial:- 

R - 3 - 4.545 - LOCATÁRIA:- TEXACO BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETRÓLEO, com sede no Rio de Janeiro-RJ e filial em Uberlândia-MG., à Rua Duque de Caxias nº 53, inscrita no CGC/MF sob nº 33.337.122/0163-92,- LOCADORES:- Ricardo Abdulmassih, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 062.895.926-53, e sua mulher Maria Inês Alves Abdulmassih, brasileira, do lar, residentes e domiciliados em Tupaciguara-MG.- ÔNUS:- LOCAÇÃO.- PRAZO:- 0 - prazo do contrato é de 07 (sete) anos, com início em 1º de janeiro de 1.984.- FORMA DO TÍTULO:- Contrato particular de locação de imóveis e dos equipamentos que guarnecerão, firmado em 18-novembro-1.983, com firmas devidamente reconhecidas.- PREÇO DA LOCAÇÃO:- O valor da locação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), TRIMESTRAIS

CONTINUA NA FICHA Nº 02.

Livro N.º 2 - Registro Geral

Cartório Registro de Imóveis
Tupaciguara - Minas Gerais

CONTINUAÇÃO DA

MATRICULA N.º 4.545

Data: 11-janeiro-1.984

IMÓVEL continuação do registro R-3-4.545.-

Antonio Marques da Silva - Oficial
Juarez Batista Ferreira - Sub-Oficial

a se vencer nos meses de março, junho, setembro e dezembro, ou seja, nos trimestres civis, pagáveis, até o dia-05 (cinco) do primeiro mês do trimestre subsequente ao trimestre vencido, na caixa da filial da LOCATÁRIA em Uberlândia-MG, ou em local que vier a ser indicado pela LOCATÁRIA.- IMÓVEL OBJETO DA LOCAÇÃO:- O constante da presente matrícula, havido através do registro R-1-4.545, bem como as benfeitorias que vierem a ser construídas pelo LOCADOR no imóvel ora locado.- CONDIÇÕES:- As constantes do contrato, cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório fazendo parte integrante do presente registro.- Nada mais.- Dou fé.- Tupaciguara-Minas, onze (11) de janeiro de 1.984.- O Oficial:-

R - 4 - 4.545 - CREDORA:- TEXACO BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETROLEO, sediada no Rio de Janeiro-RJ e com filial em Contagem-MG, à Rua Maria Margarida nº 100, inscrita no CGC/MF sob nº 33.337.122/0010-18; na forma de representação constante da escritura.- DEVEDORA:- COMERCIAL ABDULMASSIH DE PETROLEO LTDA., estabelecida à Rodovia BR-452, Km 62 + 650 metros, na cidade de Tupaciguara-MG, inscrita no CGC nº 25.295.858/0001-51; - na forma de representação constante da escritura.- TERCEIROS PRESTANTES DE GARANTIA HIPOTECÁRIA E FIDAJORES:- Ricardo Abdulmassih, comerciante, C.I. nº M-542.538, e sua esposa Maria Inez Alves Abdulmassih, C.I. RG-M-3.758.098-MG; brasileiros, casados, inscritos no CPF nº 062.895.926-53, residentes e domiciliados em Uberlândia-MG.- ÔNUS:- EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, - havido através do R-1-4.545.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Concessão Comarcal, Mútuo e Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária e Fidejussoria e Outras Avenças, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício - da Comarca de Uberlândia-MG, no Livro 787, fls. 115 a 118, do dia 31-março-1.989.- VALOR:- NCz\$ 97.000,00 (noventa e sete mil cruzados novos).- JUROS:- A quantia mutuada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano pela Tabela Price, sobre o saldo devedor.- REEMBOLSO DA DIVIDA E VENCIMENTO:- A quantia mutuada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, pela Tabela Price, sobre o saldo devedor, será reembolsada à CREDORA no prazo de 05 (cinco) anos, em 60 (sessenta) prestações mensais consecutivas, sendo a primeira de NCz\$ 2.232,80 (dois mil, duzentos e trinta e dois cruzados novos e oitenta centavos) e as demais calculadas na forma dos parágrafos Primeiro e Segundo, constantes da escritura, vencíveis a partir de 30-julho-1.989; sendo este prazo estabelecido em favor de ambas as partes contratantes, e SEU PAGAMENTO deverá ser feito na Caixa da Credora no endereço de seu estabelecimento inicialmente referido ou onde for por ela determinado expressamente.- IAPAS:- C.N.D. para com o IAPAS, nº033541, serie B, PCND nº 411-034.02/426/89, datada de 27-março-1.989, válida por 06 (seis) meses, em nome da Devedora.- Obrigam-se por tudo o mais que consta da escritura.- Nada mais.- Dou fé.- Tupaciguara-Minas, vinte (20) de abril de 1.989.- O Oficial:-

CONTINUA NO VERSO

R - 5 - 4.545 - LOCATARIA: - TEXACO BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETROLEO, sediada no Rio de Janeiro-RJ e Filial em Contagem-MG, a Rua Maria Margarida, nº 180, inscrito no CGC/MF nº 33.337.122/0010-18; na forma de representação constante do contrato. - LOCADORES: - Ricardo Abdulmassih, comerciante, e sua mulher Maria Inez Alves Abdulmassih do lar; brasileiros, casados, inscritos no CPF nº 062.895.926-53, residentes e domiciliados em Uberlândia-MG. - ÔNUS: - LOCAÇÃO. - FORMA DO TÍTULO: - Contrato de Locação de Posto de Serviço e dos equipamentos que o guarnecem, firmado em 31-março-1.989, com as firmas devidamente reconhecidas. - VALOR DA LOCAÇÃO: - R\$ 101,00 (cento e um cruzados novos) mensais, pagáveis trimestralmente até o 5º (quinto) dia do trimestre vencido, na Caixa da LOCATARIA em Uberlândia-MG, ou em local que vier a ser indicado pela LOCATARIA. - PRAZO DO CONTRATO: - 07 (sete) anos, com início em 03-abril-1.989. - IMÓVEL OBJETO DA LOCAÇÃO: - O Constante da presente matrícula, havido através do R-1-4.545, bem como as benfeitorias que vierem a ser construídas pelo LOCADOR no imóvel ora locado. - CONDIÇÕES: - As constantes do contrato, cuja 2ª via ficará arquivada neste Cartório, fazendo parte integrante do presente registro. - As partes elegem o Foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir os litígios decorrentes deste contrato, sendo lícito à LOCATARIA declinar para o foro do domicílio do LOCADOR. - Obrigam-se por tudo o mais que consta do contrato. - Nada mais. - Dou fé. - Tupaciguara-Minas, vinte (20) de abril de 1.989. - O Oficial: *[Assinatura]*

AV - 6 - 4.545 - Certifico, que conforme autorização contida na cláusula nº XIX, da escritura pública lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Uberlândia-Minas, no Livro 787, fls. 115/118, do dia 31-março-1.989, foi AUTORIZADA pela Texaco Brasil S.A. - Produtos de Petróleo, a BAIXA do registro R-2-4.545 referente à primeira e especial hipoteca; ficando, em consequência, o imóvel da presente matrícula, LIBERADO do ônus hipotecário daquele registro. - Averbção feita em 04-junho-1.996. - Nada mais. - Dou fé. - Tupaciguara-Minas, 04 (quatro) de junho de 1.996. - O Oficial: *[Assinatura]*

AV - 7 - 4.545 - Certifico, que conforme autorização contida na cláusula XX da escritura pública lavrada no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no Livro 133, fls. 012/016, em 22-maio-1996, foi AUTORIZADA pela Texaco Brasil S/A - Produtos de Petróleo, a BAIXA do registro R-4-4.545, referente à primeira, única e especial hipoteca; ficando, em consequência, o imóvel da presente matrícula LIBERADO do ônus hipotecário daquele registro. - Nada mais. - Dou fé. - Tupaciguara-Minas, vinte e cinco (25) de junho de 1.996. - O Oficial: *[Assinatura]*

R - 8 - 4.545 - CREDDORA: - TEXACO BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETROLEO, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ. e filial em Uberlândia-MG, a Av. Aírton Borges da Silva nº1.279, Distrito Industrial, inscrita no CGC/MF sob nº33.337.122/0040-33; na forma de representação constante da escritura. - DEVEDORA: - COMERCIAL - ABDULMASSIH DE PETROLEO LTDA., pessoa jurídica privado, com sede à Rodovia BR-452, Km 61 mais 650 metros, em Tupaciguara-MG, inscrita no CGC/MF sob nº25.295.858/0001-58; na forma de representação constante da escritura. - INTERVENIENTES HIPOTECANTES E FIADORES: - Ricardo Abdulmassih, comerciante, CI. RG-M-542.538-SSP/MG, e sua esposa, Maria Inez Alves Abdulmassih, do lar, CI. RG-M-3.758.089-SSP/MG; brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF

Livro Nº 2 - Registro Geral

FICHA Nº 03 (TRC)

MATRÍCULA Nº: 4.545

Data: 25-junho-1996

Cartório Registro de Imóveis

Tupaciguara

Minas Gerais

~~IMÓVEL~~ (continuação do registro R-8-4.545)

Juarez Batista Ferreira - Oficial

sob nº 062.895.926-53, residentes e domiciliado em Uberlândia-MG, à Rua Princesa Isabel nº 525, aptº 1300.- --
ÔNUS:- EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula,-
 havido através do R-1-4.545.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de Fornecimento Mutuo e Abertura de Crédito
 Com Garantia Hipotecaria e Fidejussoria e Outras Avenças, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta --
 Comarca, no Livro 133, fls. 012/018, em 22 de maio de 1996.- **VALOR DA DÍVIDA:-** R\$220.000,00 (duzentos e vinte
 mil reais).- **JUROS:-** de 1% (um por cento) ao mês, Tabela Price, sobre o saldo devedor do empréstimo.- **REEMBOL
 DO DA DÍVIDA E VENCIMENTO:-** O empréstimo ora pactuado, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, Tabela
 Price, sobre o saldo devedor, será reembolsado à CREDORA, no prazo de 85 (oitenta e cinco) meses, em 85 (oitenta
 e cinco) prestações mensais e consecutivas, calculadas na forma dos parágrafos primeiro, segundo e tercei-
 ro, constantes da escritura, vencíveis a partir de 30 (trinta) dias a contar da assinatura desta escritura e
 respectivo desembolso da primeira parcela, sendo este prazo estabelecido em favor de ambas as partes contratan-
 tes, e seu PAGAMENTO deverá ser feito na Caixa da Credora no endereço de seu estabelecimento inicialmente re-
 ferido, ou por onde ela determinar expressamente.- **FORO:-** da Comarca de Tupaciguara-MG.- **INSS:-** Certidão Ne-
 gativa de Débito (CND) para com o INSS, nº 981.027, série F, em nome de Comercial Abdulmassih de Petróleo Ltda,
 expedida em 25-março-1996, válida por seis (06) meses.- Obrigam-se pelas demais cláusulas, condições e termos
 constantes da escritura.- Nada mais.- Dou fé.-
 Tupaciguara-Minas, vinte e cinco (25) de junho de 1.996.- O Oficial:-

R - 9 - 4.545 - **LOCATÁRIA:-** TEXACO BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETRÓLEO, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ
 e Filial em Uberlândia-MG, a Av. Airton Borges da Silva nº 1.279, Distrito Industrial, inscrita
 no CGC/MF sob nº 33.337.122/0040-33; na forma de representação constante do contrato.- **LOCADORES:-** Ricardo --
 Abdulmassih, comerciante, CI. RG-M-542.538-SSP/MG, e sua esposa, Maria Inez Alves Abdulmassih, do lar, CI. RG
 -M-3.758.089/SSP/MG; brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF. sob nº 062.895.926-53, residentes e domicilia-
 dos em Uberlândia-MG.- **ÔNUS:-** LOCAÇÃO.- **FORMA DO TÍTULO:-** Contrato de Locação de Posto de Serviço (Posto de -
 Terceiros) firmado em 24-maio-1996, com suas firmas devidamente reconhecidas.- **VALOR DA LOCAÇÃO:-** R\$100,00 (cem
 reais) mensais, pagáveis anualmente no dia 10 de novembro de cada ano e posterior ao período vencido, na Cai-
 xa da Filial da Locataria em Uberlândia-MG, ou em local que vier a ser indicado pela Locataria;- valor esse -
 que abrange este e outros imóveis dos Locadores.- **PRAZO DO CONTRATO:-** 07 (sete) anos, com início na data de -
 sua assinatura (24-maio-1996).- **IMÓVEL OBJETO DA LOCAÇÃO:-** o constante da presente matrícula, havido através -

CONTINUA NO VERSO

do R-1-4.545.- CONDIÇÕES:- As constantes do contrato, do qual, uma (01) via fica arquivada neste Cartório, fazendo parte integrante do presente registro.- FORO:- da Comarca de Uberlândia-MG.- Obrigação pelas demais cláusulas, condições e termos do contrato.- Nada mais.- Dou fé.-
Tupaciguara-Minas, vinte e cinco (25) de junho de 1.996.- O Oficial:-

AV - 10 - 4.545 - Certifico, que às fls. 000150 do Livro 065, do Cartório de Paz e Notas do Distrito de Jardineira-MG., Comarca de Prata-MG., em 18-fevereiro-1.999, foi lavrada a Escritura de Re-Ratificação da Escritura Pública de Fornecimento, Mútuo e Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Outras Avenças, a qual, deu origem aos registros R-8 das matrículas nºs 4.541, 4.542, 4.543, 4.544, 4.545, 4.546, 4.547, 4.548, 4.549, 4.550 e R-11 da matrícula nº 4.639, protocolada hoje no Livro 1-B, fls. 126, sob nº 38.431, para adicionar à escritura para re-ratificada, as cláusulas nºs XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI e XXVIII, com o teor de cada daquelas cláusulas constante da escritura de re-ratificação que deu origem às averbações AV-10 das matrículas nºs 4.541, 4.542, 4.543, 4.544, 4.545, 4.546, 4.547, 4.548, 4.549, 4.550 e AV-13-4.639. Ratificada a escritura e seus demais termos. A escritura de re-ratificação passa a fazer parte integrante da escritura re-ratificada para todos os fins de direito.- Nada mais.- Dou fé.-
Tupaciguara-MG., 26 (vinte e seis) de fevereiro de 1.999.- O Oficial:-

R - 11 - 4.545 - AUTORA:- TEXACO BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETRÓLEO, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Rio de Janeiro-RJ e filial em Belo Horizonte-MG, à Rua Paraíba nº1.122, 21º e 22º andares, Bairro Savassi, CGC/MF: 33.737.122/0216-39.- REUS:- COMERCIAL ABDULMASSIH DE PETRÓLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 25.295.858/0001-58, com sede à Rodovia BR-452, Km 61 mais 650 metros, município de Tupaciguara-MG; RICARDO ABDULMASSIH, comerciante, CI nº RG-M-542.538-SSP/MG, CPF: 062.895.926-53, e, MARIA INEZ ALVES ABDULMASSIH, de lar, CI RG-M-3.758.098-SSP/MG, CPF: 062.895.926-53; ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua Princesa Izabel nº525, Uberlândia-MG.- ÔNUS:- P=E=N=H=O=R=A.- FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Registro de Penhora do dia 10/abril/2002, extraído dos Autos nº12.544, de Execução, pelo Escrivão Judicial II Ademir de Barros Júnior, da Secretaria de Juízo desta Comarca, devidamente assinado pelo MMº Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Abonias César de Oliveira.- VALOR:- R\$359.679,28 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos)-em 30/05/2000;- valor esse que abrange este e outros dez (10) imóveis constantes de outras matrículas.- OBSERVAÇÕES:- A presente penhora versou sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, havido através do R-1-4.545.- O imóvel constante da presente matrícula encontra-se HIPOTECADO em favor da Texaco Brasil S/A - Produtos de Petróleo, conforme registro R-8-4.545, Livro 2.- Nada mais.- Dou fé.-
Tupaciguara-Minas, vinte e três (23) de julho de 2002.- O Oficial:-

CONTINUA NA FICHA 04

MATRÍCULA Nº: 4.545

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº: 04

Data: 14 de abril de 2003

Registro de Imóveis de
Tupaciguara - MG

Cláudia Cardoso de Oliveira - Oficiala
Eduardo Cardoso de Oliveira - Substituto

IMÓVEL:

R - 12 - 4.545 - AUTOR: BBC - BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Rua 08, nº 242, Centro, Goiânia-GO, inscrito no CNPJ 13.004.577/0001-13. **RÉUS:** AUTOMÓVEIS TUPACIGUARA LTDA, empresa com sede na Rua Bueno Brandão, 500, Bairro Primavera, Tupaciguara-MG, inscrita no CGC/MF 25.296.989/0001-53; **RICARDO ABDULMASSIH**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Delfim Moreira, 22, Bairro Primavera, Tupaciguara-MG, CPF 062.895.926-53, e, **MARIA INEZ ALVES ABDULMASSIH**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Delfim Moreira, 22, Bairro Primavera, Tupaciguara-MG, CPF 062.895.926-53. **ÔNUS:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Registro de Penhora do dia 18 de fevereiro de 2003, extraído dos Autos nº 19.121, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, devidamente assinado pelo MMº Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Abenias César de Oliveira. **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 19.829,80 (dezenove mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). **OBSERVAÇÕES:** O presente imóvel foi dado em hipoteca em favor de TEXACO BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETRÓLEO, conforme R-8-4545, e já se encontra penhorado em favor da mesma empresa, conforme R-11-4545. A presente Penhora versou sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 14 de abril de 2003. A Oficiala.

R - 13 - 4.545 - PROTOCOLO Nº 72.395 - de 10-06-2016 - AUTOR: ESPÓLIO DE HUMBERTO REZENDE GONTIJO. **RÉU:** RICARDO ABDULMASSIH. **ÔNUS:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Averbação de Penhora do dia 23 de fevereiro de 2016, extraído dos Autos nº 702.990.475.759, da Ação de Execução Forçada, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da comarca de Uberlândia-MG, Dra. Maria das Graças Rocha Santos, com o devido "Cumpra-se" do dia 07-06-2016, do MMº Juiz de Direito Substituto desta comarca de Tupaciguara-MG, Dr. Pedro Guimarães Pereira. **VALOR DA AÇÃO:** R\$1.065.201,98 (hum milhão, sessenta e cinco mil, duzentos e um reais e noventa e oito centavos), atualizado em 28-07-2015. **OBSERVAÇÕES:** A presente Penhora versou sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. Emol.: R\$956,95; Taxa Fisc. Judiciária: R\$295,18; Total: R\$1.252,13. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 10 (dez) de junho de 2016. O Oficial Substituto:

(continua no verso...)

R - 14 - 4.545 - PROTOCOLO Nº 80.377 - de 26-09-2019 - AUTORA: FAZENDA NACIONAL. RÉUS: COMÉRCIO ABDULMASSIH DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 25.295.858/0001-51; RICARDO ABDULMASSIH e MARIA INEZ ALVES ABDULMASSIH. ÔNUS: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 616/2019 do dia 06 de setembro de 2019, extraído dos Autos nº 0696 03.000.359-9, da Ação de Execução Fiscal, assinado pela MMª Juíza de Direito desta comarca, Dra. Danielle Louise Rutkowski Dias Engel; Mandado de Penhora do dia 03 de janeiro de 2002, extraído dos Autos nº 15.378, da Ação de Execução Fiscal, e Certidão do dia 01 de fevereiro de 2002, assinados pelo Escrevente Judicial II da Secretaria do Juízo desta comarca de Tupaciguara-MG, Sr. Ademar de Barros Júnior e o Oficial de Justiça Avaliador II, Sr. Cláudio Garcia de Medeiros, respectivamente, por ordem do MMº Juiz de Direito, Dr. Abenias César de Oliveira. **VALOR DA AÇÃO:** Não declarado. **OBSERVAÇÕES:** A presente Penhora versou sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. Nada mais. Dou fé.- Tupaciguara-MG, 07 (sete) de outubro de 2019. O Oficial Substituto: _____

AV - 15 - 4.545 - PROTOCOLO Nº 80.574 - de 18/10/2019 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do mandado judicial (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB), extraído do Processo nº 0696080359081, protocolo nº 201910.1716.00966532-IA-610 da Vara Única de Prata-MG, Dra. Danielle Louise Rutkowski Dias Engel, em face de RICARDO ABDULMASSIH, CPF 062.895.926-53, ficou determinado a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel ora matriculado, até posterior determinação do Juízo. Nada mais. Dou fé.- Tupaciguara-MG, 04 (quatro) de novembro de 2019. O Oficial Substituto: _____

AV - 16 - 4.545 - PROTOCOLO Nº 85.505 - de 21-10-2021 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do mandado judicial (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB), extraído do Processo nº 0506196712010813070, protocolo nº 202107.3017.01744890-IA-730 da 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia-MG, Sr. João Ecyr Mota Ferreira, em face de RICARDO ABDULMASSIH, CPF 062.895.926-53; **COMERCIAL CONCÓRDIA DE PETRÓLEO LTDA - EPP (POSTO CONCÓRDIA)**, CNPJ 08.410.264/0001-25; e, **HENRIQUE ALVES CUNHA ABDULMASSIH**, CPF 814.985.866-00, ficou determinado a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel ora matriculado, até posterior determinação do Juízo. Quant.: 2, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, EMOLUMENTOS: ISENTOS). Nada mais. Dou fé.- Tupaciguara-MG, 21 (vinte e um) de outubro de 2021. O Oficial Substituto: _____

AV - 17 - 4.545 - PROTOCOLO Nº 89.393 - de 22/05/2023 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do mandado judicial (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB), extraído do Processo nº 05062044820108130702, protocolo nº 202305.1816.02712962-IA-810 da 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia-MG, Dra. Luciana Manfrim Fedozzi, em face de RICARDO ABDULMASSIH, CPF 062.895.926-53 e HENRIQUE ALVES CUNHA ABDULMASSIH, CPF 814.985.866-00, ficou determinado a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel ora matriculado, até posterior determinação do Juízo. Quant.: 23, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$0,00; Recome: R\$0,00; T.J.F: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; Total: R\$0,00. Selo Eletrônico: GNT55603 Código de Segurança: 3275.0368.4639.4875. Nada mais. Dou fé.- Tupaciguara-MG, 22 (vinte e dois) de maio de 2023. O Oficial Substituto: _____

(Continua na ficha 05) (continua na ficha 05)

Registro de Imóveis de
Tupaciguara - MG

Data: 10 de julho de 2023

Cláudia Cardoso de Oliveira - Oficiala
Eduardo Cardoso de Oliveira - Substituto

IMÓVEL:

AV - 18 - 4.545 - PROTOCOLO Nº 89.722 - de 10/07/2023 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do mandado judicial (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB), extraído do Processo nº 00577844320118130702, protocolo nº 202307.0613.02796345-IA-330 da 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia-MG, Dra. Luciana Manfrim Fedozzi, em face de RICARDO ABDULMASSIH, CPF 062.895.926-53, LUCIANA ALVES CUNHA ABDULMASSIH BERNARDI, CPF 025.881.786-39, MARIA INEZ ALVES ABDULMASSIH, CPF 038.926.376-10 e CALIPSO GESTAO DE NEGÓCIOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA (CALIPSO GESTAO DE NEGÓCIOS), CNPJ 09.074.190/0001-66, ficou determinado a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel ora matriculado, até posterior determinação do Juízo. Quant.: 23, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$0,00; Recompe: R\$0,00; TJF: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; Total: R\$0,00. Selo Eletrônico: GVB42984 Código de Segurança: 7367,5793,4079.1724. Nada mais. Dou fé.- Tupaciguara-MG, 10 (dez) de julho de 2023. O Oficial Substituto:

AV - 19 - 4.545 - PROTOCOLO Nº 90.278 - de 19-09-2023 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do mandado judicial (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB), extraído do Processo nº 04770759520108130702, protocolo nº 202309.1314.02924136-IA-210 da 3ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia-MG, Dra. Luciene Rodrigues Soares, em face de RICARDO ABDULMASSIH, CPF 062.895.926-53, HENRIQUE ALVES CUNHA ABDULMASSIH, CPF 814.985.866-00 e COMERCIAL VERDE DE PETRÓLEO LTDA (POSTO ECOLÓGICO), CNPJ 05.686.160/0001-50, ficou determinado a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel ora matriculado, até posterior determinação do Juízo. Quant.: 23, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$0,00; Recompe: R\$0,00; TJF: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; Total: R\$0,00. Selo Eletrônico: HAN02765. Código de Segurança: 3789.0961.9660.6882. Nada mais. Dou fé.- Tupaciguara-MG, 19 (dezenove) de setembro de 2023. O Oficial Substituto:

AV - 20 - 4.545 - PROTOCOLO Nº 91.265 - de 02-02-2024 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do mandado judicial (Central Nacional de

(continua no verso...)

Indisponibilidade de Bens - CNIB), extraído do **Processo nº 05579262420108130702**, protocolo nº 202402.0113.03139347-IA-370 da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia-MG, Dra. Michelle Alves Gomes, em face de **RICARDO ABDULMASSIH**, CPF 062.895.926-53; **HENRIQUE ALVES CUNHA ABDULMASSIH**, CPF 814.985.866-00; e, **COMERCIAL CONCÓRDIA DE PETRÓLEO LTDA (POSTO CONCÓRDIA)**, CNPJ 08.410.264/0001-25, ficou determinado a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel ora matriculado, até posterior determinação do Juízo. Quant.: 23, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$0,00; Recomepe: R\$0,00; TJF: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; Total: R\$0,00. Selo Eletrônico: HMJ59221. Código de Segurança: 1446.8740.8600.0453. Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 02 (dois) de fevereiro de 2024. O Oficial Substituto: _____

AV - 21 - 4.545 - PROTOCOLO Nº 92.136 - de 23-05-2024 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do mandado judicial (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB), extraído do **Processo nº 04770759520108130702**, protocolo de indisponibilidade nº 202309.1314.02924136-IA-210, protocolo de cancelamento nº 202401.2510.03129611-TA-031, por ordem da 3ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias da comarca de Uberlândia-MG, Dra. Luciene Rodrigues Soares, figurando como réus **RICARDO ABDULMASSIH**, CPF 062.895.926-53; **HENRIQUE ALVES CUNHA ABDULMASSIH**, CPF 814.985.866-00; e, **COMERCIAL VERDE DE PETRÓLEO LTDA (POSTO ECOLÓGICO)**, CNPJ 05.686.160/0001-50, fica **CANCELADA** a averbação da **INDISPONIBILIDADE** que gravava o imóvel constante da presente matrícula, ficando, em consequência, **BAIXADA** a averbação **AV-19-4.545**, Livro 2. Quant.: 46, Cód. Tabela: 4134-3, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$1.146,98; Recomepe: R\$68,59; TJF: R\$376,10; ISSQN: R\$23,17; Total: R\$1.614,84. Selo Eletrônico: HSH40598. Código de Segurança: 5222.7155.3533.6404. Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 23 (vinte e três) de maio de 2024. O Oficial Substituto: _____

AV - 22 - 4.545 - PROTOCOLO Nº 92.137 - de 23-05-2024 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do mandado judicial (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB), extraído do **Processo nº 05579262420108130702**, protocolo de indisponibilidade nº 202402.0113.03139347-IA-370, protocolo de cancelamento nº 202405.2017.03340919-TA-120, por ordem da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da comarca de Uberlândia-MG, Dra. Michely Oliveira de Moraes, figurando como réus **RICARDO ABDULMASSIH**, CPF 062.895.926-53; **HENRIQUE ALVES CUNHA ABDULMASSIH**, CPF 814.985.866-00; e, **COMERCIAL CONCÓRDIA DE PETRÓLEO LTDA (POSTO CONCÓRDIA)**, CNPJ 08.410.264/0001-25, fica **CANCELADA** a averbação da **INDISPONIBILIDADE** que gravava o imóvel constante da presente matrícula, ficando, em consequência, **BAIXADA** a averbação **AV-20-4.545**, Livro 2. Quant.: 46, Cód. Tabela: 4134-3, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$1.146,98; Recomepe: R\$68,59; TJF: R\$376,10; ISSQN: R\$23,17; Total: R\$1.614,84. Selo Eletrônico: HSH40646. Código de Segurança: 4676.1613.9863.7724. Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 23 (vinte e três) de maio de 2024. O Oficial Substituto: _____

R - 23 - 4.545 - PROTOCOLO Nº 92.207 - de 18-06-2024 - AUTORA: ELAINE RIBEIRO MACHADO, CPF 211.801.566-68. **RÉUS / DEPOSITÁRIOS: RICARDO ABDULMASSIH**, CPF 062.895.926-53; e, **MARIA INEZ ALVES ABDULMASSIH**, CPF 038.926.376-10. **ÔNUS:**

(continua na ficha 06)

Registro de Imóveis de
Tupaciguara - MG

Data: 18 de junho de 2024

Cláudia Cardoso de Oliveira - Oficial
Eduardo Cardoso de Oliveira - Substituto

IMÓVEL:

PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora do dia 23 de maio de 2024 e Termo de Retificação de Penhora do dia 14 de junho de 2024, extraídos dos Autos nº 2887014-39.2006.8.13.0702, da Ação de Cumprimento de Sentença, assinados eletronicamente pelo MMº Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da comarca de Uberlândia-MG, Dr. Paulo Fernando Naves de Resende. **VALOR DA CAUSA:** R\$310.787,03 (trezentos e dez mil, setecentos e oitenta e sete reais e três centavos). **OBSERVAÇÕES:** A presente Penhora versou sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. Quant.: 20, Cód. Tabela: 4526-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 13, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$943,16; Recompe: R\$56,63; T.J.F: R\$306,14; ISSQN: R\$18,85; Total: R\$1.324,78. Selo Eletrônico: HSH41610. Código de Segurança: 8674.7791.2452.6280. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 18 (dezoito) de junho de 2024. O Oficial Substituto:

PARA SIMPLES COMO CANCELADO
NÃO VALE COMO CANCELADO